



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 106/2025

Moção de Apelo à Senhora Secretária Municipal de Saúde de Embu-Guaçu, para viabilizar o retorno da realização de pequenas cirurgias no âmbito do sistema municipal de saúde.

O Vereador **Lucas Sullivan da Silva Batista – Lucas da Saúde**, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, com o apoio dos demais vereadores subscritos, apresenta a presente **MOÇÃO DE APELO à Senhora Secretária Municipal de Saúde**, para que sejam adotadas as providências necessárias à retomada dos procedimentos de **pequenas cirurgias** nas unidades de saúde do Município.

A realização de pequenas cirurgias ambulatoriais — como retiradas de cistos, lipomas, verrugas, suturas e biópsias de pele — é um serviço essencial da atenção básica, evitando deslocamentos desnecessários e longas filas de espera em hospitais de referência fora do município. Existe na **Unidade Municipal de Saúde (UMS)** estrutura física adequada, com sala há anos sem utilização plena, dependendo apenas da regularização sanitária junto à Vigilância Municipal para reativação do serviço.

O Município dispõe de **profissionais médicos habilitados**, inclusive dermatologistas e clínicos experientes, aptos a executar os procedimentos com segurança, o que demonstra a viabilidade técnica e operacional do retorno imediato dessas atividades. A reimplantação dessas pequenas cirurgias reduzirá a demanda reprimida, agilizará o atendimento de casos simples, diminuirá custos de deslocamento de pacientes e fortalecerá a resolutividade da atenção primária em saúde.

Diante do exposto, **apelamos respeitosamente** à Senhora Secretária Municipal de Saúde de Embu-Guaçu para que promova, com a urgência que o caso requer, as medidas administrativas e sanitárias necessárias à retomada dos serviços de pequenas cirurgias, especialmente na UMS, observadas as normas e protocolos da Vigilância Sanitária.

Tal medida representa **avanço na eficiência da rede municipal de saúde**, assegurando atendimento humanizado, prevenção de complicações e melhoria na qualidade de vida da população de Embu-Guaçu.

Requer-se, por fim, que cópia desta Moção de Apelo seja encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal e à Comissão de Saúde, Assistência Social e Defesa dos Direitos do Idoso e da Mulher desta Câmara, para ciência e acompanhamento das providências.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de outubro de 2025.

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO À MOÇÃO DE APELO Nº 106/2025:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Marcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB